

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 159, DE 12/12/2017.

Dispõe sobre a Suplementação de recursos orçamentários do Bloco Piso da Atenção Básica Fixo – PAB Fixo no valor de R\$ 750.000,00 conforme portaria nº 2.794 de 23/10/17 do Ministério da Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

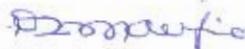
Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a decisão Plenária da reunião extraordinária de 12/12/17;

DELIBERA:

- Aprovar a Suplementação de recursos orçamentários do Piso da Atenção Básica Fixo – PAB Fixo no valor R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), conforme portaria nº 2.794 de 23/10/17 do Ministério da Saúde.**

Assis, 12 de dezembro de 2017.



Diléa Zanotto Manfio

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Presidente em Exercício